



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 149, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 456, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.000433/2024-45;

Considerando o ofício CPAD n. 14, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.000433/2024-45, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 59, de 15 de fevereiro de 2024, e alterada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 116, de 11 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor